



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Pères
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 514/2017 – PTJ

O Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**,
Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado
do Amazonas, no exercício da competência que lhe
confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17,
de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º
1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de
Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter
experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 474/2017 – PTJ, de 09.03.2017, designando o Excelentíssimo Juiz de Carreira Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, como juiz auxiliar da Juíza de Custódia Dra. ANDREA JANE SILVA DE MEDEIRO da 5ª VARA CRIMINAL, no período de 18.03.2017 a 19.03.2017.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em
Manaus, 16 de março de 2017.

Desembargador **PAULO CÉSAR CAMINHA E LIMA**
Presidente, em exercício